

REQUERIMENTO Nº , de 2017

Comissão Mista da Medida Provisória nº 790, de 2017

PLANO DE TRABALHO

Presidente: Deputada Geovania de Sá

Relator: Senador Flexa Ribeiro

Brasília

Setembro de 2017



I. Introdução

A Medida Provisória (MPV) nº 790, de 25 de julho de 2017, altera o Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 - Código de Mineração, e a Lei nº 6.567, de 24 de setembro de 1978, que dispõe sobre regime especial para exploração e aproveitamento das substâncias minerais que especifica e dá outras providências.

A MPV nº 790 torna mais eficientes os procedimentos para a outorga de direitos minerários. Entre os pontos a serem destacados, incluem-se: mudança no prazo de vigência da autorização de pesquisa, adoção de padrões internacionais para medição de recursos e reservas minerais, simplificação do regime de licenciamento, atualização de multas e outras sanções e disponibilização de áreas por leilão eletrônico.

II. Prazos de Tramitação

A MPV nº 790, de 2017, foi publicada no Diário Oficial da União em 26 de julho de 2017. O prazo para o recebimento de emendas se encerrou em 7 de agosto de 2017, tendo em vista que o art. 4º da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, que estabelece o prazo de seis dias a partir da publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União. Entretanto, em razão do recesso parlamentar, o prazo passou a contar a partir de 1º de agosto de 2017.

O prazo de vigência é de 60 (sessenta) dias e corresponde ao período entre 1º de agosto de 2017 a 29 de setembro de 2017, mas, após o transcurso de 45 (quarenta e cinco) dias, deverá entrar em regime de urgência, ou seja, no período de 15 de setembro de 2017 a 29 de setembro de 2017. Expirado esse prazo, será cabível a prorrogação por mais 60



(sessenta) dias, tudo nos termos do art. 62, §§ 3º ao 7º da Constituição Federal e dos arts. 9º e 10 da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002.

III. Emendas Recebidas

Encerrado o prazo regimental, foram apresentadas 250 (duzentas e cinquenta) emendas, das quais foi retirada uma emenda (a de nº 159) pelo autor, Senador Cássio Cunha Lima. Os seguintes parlamentares contribuíram com a apresentação das emendas numeradas entre parênteses:

- Senador Flexa Ribeiro (001; 130; 145)
- Deputada Federal Laura Carneiro (002; 003; 004; 005; 006; 007; 008; 009; 010;)
- Deputado Federal Bilac Pinto (011; 012; 013; 014; 015; 016; 017; 018; 019; 020; 021; 022; 023; 024)
- Deputado Federal Luiz Fernando Faria (025; 026; 027; 028; 029; 030; 031; 032; 033; 034; 035; 036; 037; 038; 039)
- Deputado Federal Joaquim Passarinho (040; 041; 042)
- Deputado Federal Rogério Peninha Mendonça (043)
- Deputado Federal Marcos Montes (044; 045; 046)
- Deputado Federal Padre João (047; 048; 049; 050; 051; 052; 053; 054; 055; 056; 057; 117; 131; 132)
- Deputado Federal Delegado Éder Mauro (058; 059; 060)
- Deputado Federal Ademir Camilo (061; 062)
- Deputado Federal Covatti Filho (063)
- Deputado Federal Nilto Tatto (064; 065; 066; 067; 068; 069; 070; 071; 072; 073; 074; 075; 076; 077; 078; 079)
- Deputado Federal Hildo Rocha (080)



- Deputado Federal João Daniel (081; 082; 083; 084; 085; 086; 188; 189; 190)
- Deputado Federal José Priante (087)
- Deputada Federal Gorete Pereira (088; 089; 090; 091; 092; 093; 094; 095)
- Deputada Federal Soraya Santos (096)
- Senador Wellington Fagundes (097; 098; 099; 100)
- Deputado Federal Jerônimo Goergen (101; 102; 103; 104)
- Deputado Federal Patrus Ananias (105; 106; 107; 108; 109; 110; 111; 112; 113; 114; 115)
- Senadora Vanessa Grazziotin (116)
- Deputado Federal Valmir Assunção (118; 119; 120; 121; 122; 123; 124; 125; 126; 127; 128)
- Deputado Federal Fernando Monteiro (129)
- Senador José Agripino (133)
- Deputado Federal Sergio Souza (134; 135; 136)
- Deputado Federal Thiago Peixoto (137; 138)
- Deputado Federal Arnaldo Jordy (139; 140; 141; 142; 143)
- Deputado Federal Tenente Lúcio (144)
- Deputado Federal Zé Silva (146)
- Senador José Pimentel (147; 148; 149)
- Deputado Federal Leonardo Quintão (150)
- Deputada Federal Jô Moraes (151)
- Senador Acir Gurgacz (152; 153)
- Deputado Federal Marco Tebaldi (154)
- Senador Wilder Moraes (155)
- Deputado Federal Geraldo Resende (156)
- Senador José Medeiros (157)
- Deputada Federal Tereza Cristina (158)



- Senador Cássio Cunha Lima (159)
- Deputado Federal Weverton Rocha (160; 161; 162)
- Deputada Federal Elcione Barbalho (163; 164; 165; 166)
- Deputado Federal Marcon (167; 168; 169; 170; 171; 172; 173; 174; 175; 176; 177)
- Deputado Federal Zé Carlos (178; 179; 180; 181; 182; 183; 184; 185; 186)
- Deputado Federal Antonio Carlos Mendes Thame (187)
- Deputado Federal Lelo Coimbra (191; 192; 193; 194)
- Deputado Federal Edmilson Rodrigues (195; 196; 197; 198; 199; 200; 201)
- Deputado Federal Evair Vieira de Melo (202; 203; 204; 205; 206; 207; 208; 209)
- Deputada Federal Leandre (210; 211; 212; 213; 214; 215; 216; 217; 218; 219)
- Deputado Federal Hugo Leal (220; 221; 222; 223; 224; 225; 226; 227; 228; 229; 230)
- Deputado Federal Mauro Lopes (231)
- Deputado Federal Domingos Sávio (232)
- Deputado Federal Carlos Zarattini (233; 234; 235; 236; 237; 238; 239; 240; 241; 242; 243)
- Senador Ricardo Ferraço (244; 245; 246; 247; 248; 249; 250)



IV. Audiências Públicas

O objetivo das audiências públicas é recolher subsídios de membros do Governo, servidores dos órgãos ligados à mineração, representantes da sociedade civil e de entidades empresariais e especialistas da academia e de consultorias jurídicas, de forma a permitir aos Parlamentares entender adequadamente os diversos pontos da proposição, sanar quaisquer dúvidas sobre eles, bem como recolher sugestões de aperfeiçoamento e expor posicionamentos sobre o tema. Caberá, então, ao Relator avaliar quais ajustes, eventualmente, poderão ser feitos na MPV nº 790, de 2017, e preparar o Relatório sobre a proposição para apreciação pelos membros da Comissão e, posteriormente, pelos Plenários das duas Casas do Congresso Nacional.

Assim, propõe-se a realização do seguinte programa de audiências públicas, com os respectivos convidados:

- 12/9/2017 – 1ª Audiência Pública
 - o Tema: Mineração e Desenvolvimento Sustentável.
 - o Objetivo: discutir a importância da mineração para o desenvolvimento do Brasil e dos estados mineradores, e a realização do aproveitamento das riquezas minerais do País de forma sustentável.
 - o Justificação: as riquezas minerais serviram de alavanca para o desenvolvimento de diversos países, como Suécia, Canadá, Austrália, Estados Unidos e, mais recentemente, China. O Brasil possui um dos maiores potenciais geológicos do mundo, porém essa riqueza continua



subexplorada. Cabe ao Governo e à sociedade buscar a melhor forma de transformar esse potencial em desenvolvimento do País, minimizando os impactos ambientais e maximizando o bem-estar dos brasileiros.

o Convidados:

- Fernando Coelho Filho – Ministro de Estado de Minas e Energia;
- Sarney Filho – Ministro de Estado do Meio Ambiente;
- Fernando Pimentel – Governador do Estado de Minas Gerais;
- Simão Jatene – Governador do Estado do Pará;
- Eliezer Batista – ex Ministro de Minas e Energia e ex Presidente da Vale.

• 19/9/2017 – 2ª Audiência Pública

o Tema: Mineração e Sociedade

- o Objetivo: buscar as formas de realizar o aproveitamento das riquezas minerais do Brasil em consonância com os fundamentos constitucionais da soberania, cidadania e dignidade da pessoa humana, assim como com os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, e, ainda, respeitando o direito de todos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

O Justificação: a mineração está na base de todas as atividades necessárias para o desenvolvimento das sociedades modernas: alimentação, moradia, transporte, energia, comunicação, entre outras. O papel da mineração cresce ainda mais com o advento da chamada “economia verde”, pois novos materiais estão sendo demandados em escala crescente para viabilizar as novas tecnologias com foco na sustentabilidade. Contudo, a mineração, quando mal realizada, gera impactos sociais e ambientais muito negativos. O grande desafio posto para os parlamentares por meio da MPV nº 790, de 2017, é criar as condições para que a mineração impulse o desenvolvimento nacional, contribua para a erradicação da pobreza, reduza as desigualdades sociais e regionais sem que sejam vulnerados, de forma marcante e irreversível, o patrimônio natural e as relações sociais locais.

O Convidados:

- Walter B. Alvarenga – Diretor Presidente do Instituto Brasileiro de Mineração (IBRAM);
- Maria Amélia Enríquez – Secretária Adjunta da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica (SECTET), do Estado do Pará;
- Franklimberg Ribeiro de Freitas – Presidente da FUNAI;



- Jairo José Isaac - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), do Estado de Minas Gerais;
- Edson Ribeiro – Presidente da Agência para o Desenvolvimento Tecnológico da Indústria Mineral Brasileira (ADIMB).
- Jurandir M. Craveiro Júnior – Presidente do conselho Diretor do Instituto socioambiental – ISA;
- Presidente da Federação das Cooperativas de Garimpo.

- 26/9/2017 – 3ª Audiência Pública
 - o Tema: Outorga de Direitos Minerários
 - o Objetivo: avaliar a eficiência do processo e a segurança jurídica da outorga de direitos minerários no Brasil.
 - o Justificação: a atividade de mineração envolve grande risco empresarial. De cada mil prospecções minerais apenas uma se transforma em mina. Esse processo, longo e complexo, envolve o investimento de recursos vultosos, com prazo de retorno muito longo. As características peculiares da indústria mineral a tornam especialmente sensível à eficiência dos órgãos governamentais e à segurança jurídica dos títulos minerários. Aprimorar esses aspectos da legislação mineral aumentará atratividade da mineração brasileira frente aos concorrentes internacionais.



o Convidados:

- Vicente Humberto Lôbo Cruz – Secretário de Geologia, Mineração e Transformação Mineral (SGM), do Ministério de Minas e Energia;
- Victor Hugo Froner Bicca – Diretor-Geral do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM);
- Suely de Araujo – Presidente do IBAMA;
- Luis Mauricio Ferraiuoli Azevedo – Presidente da Associação Brasileira de Empresas de Pesquisa Mineral (ABPM);
- Adriano Drummond Cançado Trindade – Advogado da Pinheiro Neto Advogados e Professor da Universidade de Brasília (UnB);
- Luiz Fernandes Rocha – Secretário de Meio Ambiente do Pará.

• 3/10/2017 – 4ª Audiência Pública

- o Tema: Incentivos para a Mineração
- o Objetivo: propor mecanismos de estímulo para a mineração no Brasil.
- o Justificação: a mineração é atividade intensiva em capital, mas de grande risco. Isso faz com que o financiamento para a mineração se torne escasso e caro. Há experiências muito bem-sucedidas no mundo no que tange ao financiamento



dos empreendimentos minerais, com destaque para o Canadá. Superar a barreira do acesso ao capital é fundamental para o pleno desenvolvimento da mineração no Brasil.

o Convidados:

- Miguel Antônio Cedraz Nery – Diretor da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI);
- Helenilson Cunha Pontes – Professor universitário, advogado tributarista, Ex-Vice-Governador do Estado do Pará;
- Elmer Prata Salomão – Ex-Diretor-geral do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) e Presidente do Conselho Consultivo da Associação Brasileira de Empresas de Pesquisa Mineral (ABPM);
- Marcos André Gonçalves – Presidente da Codelco do Brasil;
- Representante do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

V. Cronograma de Atividades

Propõe-se o seguinte cronograma preliminar de atividades:

- **5/9/2017 (terça-feira):** Reunião da Comissão Mista para apresentação, discussão e votação do Plano de Trabalho e para votação dos requerimentos de audiência pública.



- **12/9/2017 (terça-feira):** 1ª Audiência Pública, conforme sugestão descrita na seção IV;
- **19/9/2017 (terça-feira):** 2ª Audiência Pública, conforme sugestão descrita na seção IV;
- **26/9/2017 (terça-feira):** 3ª Audiência Pública, conforme sugestão descrita na seção IV;
- **3/10/2017 (terça-feira):** 4ª Audiência Pública, conforme sugestão descrita na seção IV;
- **10/10/2017 (terça-feira):** Discussão do Relatório da MPV nº 790, de 2017, na Comissão Mista;
- **17/10/2017 (terça-feira):** Votação do Relatório da MPV nº 790, de 2017, na Comissão Mista.

Senador FLEXA RIBEIRO
Relator



SF/17885.06194-93